



# PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

**Memorando n.º 4/2009**

## ***Intervenção do Ministério Público na Fase de Inquérito***

### ***Análise do 3º trimestre***

#### **Estatística de inquéritos criminais**

*Com esta análise dá-se sequência a prática que vem sendo seguida nesta Procuradoria-Geral Distrital, consistente na avaliação trimestral da situação do Distrito, no que respeita à direcção do inquérito e ao exercício da acção penal. Utilizar-se-á a matriz de análise habitualmente adoptada.*

*Os dados respeitam ao acumulado nos 9 meses do ano de 2009, discriminando-se pontualmente os resultados por trimestre.*

#### **INQUÉRITOS INICIADOS**

*O 3º trimestre de 2009 do Distrito Judicial de Lisboa (correspondente aos nove meses do ano) regista um acumulado de 154.944 inquéritos iniciados, menos do que os 166.900 inquéritos iniciados no período equivalente de 2008.*

*Iniciaram-se 54.055 inquéritos no 1º trimestre, 51.200 no 2º trimestre e 49.689 no 3º trimestre.*

*Dos 154.944 iniciados no conjunto dos três trimestres, à data do registo inicial, 75.165 foram autuados contra desconhecidos e 79.779 contra conhecidos, representando aqueles 48% da criminalidade registada (contra 30,5%, equivalentes a 51.032 inquéritos, em igual período do ano passado).*

*A criminalidade contra o património continua a ocupar posição destacada nos inquéritos registados, já que totaliza 81.322 dos novos inquéritos, ou seja, 52,48 % dos inquéritos do período. A variação relativamente ao período idêntico no ano anterior tem significado, visto que em 2008 entraram 96.930 inquéritos contra o património, que representaram então 58,1% da criminalidade registada.*

*Os demais segmentos têm as seguintes variações: crimes contra as pessoas foram agora 32.392, contra os 32.527 em 2008; crimes contra a vida em sociedade foram agora 9.143, contra 9.678 em 2008; crimes contra o Estado foram agora 3.431, contra*



## PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

3.915 em 2008; cheques sem provisão foram agora 1.780, contra 3.625 em 2008; crimes de tráfico de estupefacientes foram agora 2.035, contra 2.113 em 2008; e o segmento residual de “outros crimes” averbou agora 16.112, contra 18.112 em 2008.

Continua a ser no segmento dos crimes contra o património que se regista o maior número de participações contra desconhecidos: 62.274 no segmento, num total de 75.165 registados. A percentagem dos desconhecidos no segmento dos crimes contra o património é 76,57% (62.274 para 81.322), muito superior aos 42% do ano transacto (40.382 para 96.930).

### INQUÉRITOS MOVIMENTADOS E FINDOS

O volume global de inquéritos movimentados foi de 242.557, um pouco menos que em igual período do ano transacto, em que foram movimentados 247.698. Consideram-se aqui os entrados no ano, que foram 154.944, mais os que vinham pendentes no ano passado, 87.613.

Nos primeiros nove meses de 2009, o Ministério Público no Distrito de Lisboa findou 149.453 inquéritos, menos do que no ano de 2008, em que findaram, em igual período, 156.993 inquéritos.

Por trimestre, findaram-se 57.819 inquéritos no 1º trimestre, 47.698 no 2º trimestre e 43.946 no 3º trimestre.

Significa isto que no 1º trimestre se findaram mais processos do que os iniciados (mais 3.764), que, ao contrário, no 2º trimestre se findaram menos inquéritos do que os iniciados (menos 3.502) e que no 3º trimestre a tendência se acentuou (menos 5.753).

A circunstância de haver menos processos finalizados do que no ano transacto, num contexto de decréscimo de registos novos, pode encontrar explicação nas vicissitudes do 2º semestre (movimentos de magistrados e oficiais de justiça, reorganização judiciária) e de a estatística do 3º trimestre ser apurada quando ainda se reflecte o movimento processual de férias judiciais.

As formas de finalização dos inquéritos corresponderam a um acumulado de 10.353 acusações em processo comum singular (12.109 em 2008); 1.710 acusações em processo comum colectivo (1.831); 2.045 em processo comum singular com uso do artigo 16º, n.º 3 do CPP (2.227 em 2008); 1.506 acusações em processo abreviado (1.560 em 2008); 1.439 em processo sumaríssimo (1.164 em 2009).

A suspensão provisória do processo em inquérito foi aplicada, de Janeiro a Setembro, em 3.071 inquéritos (contra 2.547 no ano passado) - valor a que acresce a aplicação do instituto em processo comum, em 1.450 casos.



## PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

### Tribunal da Relação de Lisboa

*A aplicação do arquivamento nos termos do artigo 280º CPP contou com 363 casos (191 em 2008).*

*Arquivaram-se nos termos do artigo 277º do CPP, 115.787 inquéritos (124.398 em 2008) e por outros motivos 13.179 (10.966 em 2008).*

#### PENDÊNCIAS

*Em 30 de Setembro de 2009, a pendência global do Distrito foi de 93.104 inquéritos, contra 90.705 em igual período de 2008 e 82.137 em igual data de 2007.*

*Por trimestre, a pendência situou-se em 83.849 a 31 de Março, 87.351 em 30 de Junho e em 93.104 em 30 de Setembro de 2009.*

*Aquela pendência representa 41,48% dos processos iniciados no ano de 2008 (224.430), o que é superior ao valor desejado de 30%, mas inferior ao que se anotava para igual período do ano passado (49,3%, face aos processos iniciados no ano de 2007 que tinham sido 184.109).*

*Em 30 de Setembro de 2009, estavam pendentes 12.193 inquéritos considerados antigos, ou seja, inquéritos com registo dos anos de 2007 e anos anteriores (o valor em igual período de 2008 fora de 11.215). Percentualmente, trata-se de um valor de 5,4% face aos entrados no ano de 2008 (melhor do que os 6,1% do ano transacto).*

#### TEMPO DE RESPOSTA

*Em 30 de Setembro de 2009, dos 93.104 inquéritos pendentes, 30.406 tinham mais de 8 meses, o que significa 32,65%. No ano passado, o valor era de 36.086 (39,7%), o que significa, para o corrente ano, decréscimo no tempo de pendência dos inquéritos. No ano passado, havia 30.300 inquéritos pendentes no MP com mais de 8 meses, sendo agora o valor de 25.757 inquéritos.*

*Em 30 de Setembro de 2009 estavam conclusos nos gabinetes dos magistrados, a aguardar despacho há mais de um mês, 3.125 inquéritos (contra 4.410 em 2008). De acordo com os parâmetros da PGDL este valor devia ser nulo, mas tem evolução positiva, visto que representa 3,35% dos processos pendentes (contra 4,8% no ano transacto).*

*Em 30 de Setembro de 2009, nos serviços de apoio do Ministério Público existiam, a aguardar o cumprimento de despachos há mais de um mês, 34.014 (contra 36.398 em igual período do ano passado. Os processos a aguardar cumprimento respeitam a 422 acusações, 21.558 arquivamentos e 12.034 despachos interlocutórios.*



## PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

### QUALIDADE DA RESPOSTA (PROCESSOS ESPECIAIS, CONSENSO E OPORTUNIDADE)

*Sob a designação genérica de processos especiais, consenso e oportunidade integra-se a análise quantificada dos níveis de utilização de um conjunto diversificado de institutos e formas processuais, nos quais se inclui o artigo 16.º n.º 3 do CPP, a suspensão provisória do processo, o arquivamento com dispensa de pena e as formas de processo sumário, sumaríssimo e abreviado.*

*O Ministério Público requereu o julgamento com intervenção do tribunal singular, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º em 2.045 processos; decidiu-se pela suspensão provisória do processo em inquérito, nos termos do artigo 281º do CPP, em 3.071; deduziu acusação em processo abreviado em 1.506 inquéritos; requereu a aplicação de pena em processo sumaríssimo em 1.439 inquéritos; decidiu-se ainda pelo arquivamento com dispensa de pena ao abrigo do artigo 280º do CPP em 363. Requereu julgamento sob a forma de processo sumário em 8.069.*

*Requereu a aplicação de suspensão provisória do processo em processo sumário em 1450 casos. Estes dados estão disponíveis apenas para o TPICL.*

*Considerando apenas os inquéritos finalizados, a aplicação de SPP em inquérito correspondeu a 2,05% das finalizações, a aplicação do requerimento em processo sumaríssimo a 0,96% e o arquivamento com dispensa de pena a 0,24%.*

### FENÓMENOS CRIMINAIS

*Recolheu-se informação sobre fenómenos criminais, designadamente os discriminados na Lei de Política Criminal.*

*A violência relacionada com a comunidade escolar averbou 93 inquéritos, dos quais 8 iniciados no 3º trimestre.*

*A violência contra profissionais de saúde averbou 12 inquéritos, dos quais 3 no 3º trimestre.*

*Os casos de violência contra idosos foram 52, dos quais 15 registados no 3º trimestre.*

*Contra deficientes registaram-se 7 casos, 3 deles no 3º trimestre.*

*Crimes contra crianças (que não de natureza sexual), registaram-se 245 casos, dos quais 73 no 3º trimestre.*

*Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores iniciaram-se 638 casos, dos quais 219 registados no 3º trimestre.*



## PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

*Tribunal da Relação de Lisboa*

*A violência doméstica averba 8.336 registos, dos quais 3.188 no 3º trimestre.*

*As infracções rodoviárias averbam 7.252 casos, dos quais 2.517 no último trimestre.*

*Novos inquéritos na área da corrupção e outros crimes afins foram 283 no período, dos quais 98 no 3º trimestre.*

### NOTAS DE SÍNTESE

*Os mapas que serviram de base a esta análise consentem outras leituras e maior nível de especificação. Ficam, por isso, disponíveis em anexo.*

*Em matéria de finalizações, o Distrito ficou aquém do volume das entradas, surgindo um agravamento da pendência.*

*Há uma recuperação no tempo de resposta, que parece evidenciar-se pelo facto de haver menos processos antigos pendentes e menos processos pendentes há mais de 8 meses.*

*O cumprimento das novas orientações em matéria de aplicação de formas processuais simples e consensuais na média e pequena criminalidade - designadamente, o arquivamento com dispensa de pena e a suspensão provisória do processo - continua aquém do desejável, factor que não favorece a realização de justiça em tempo razoável, ao mesmo tempo que inviabiliza a libertação de energias e a sua concentração na direcção da investigação da criminalidade mais complexa e processualmente mais ritualizada.*

*Divulgue-se através da página desta Procuradoria-Geral Distrital.*

*Lisboa, 06 de Novembro de 2009.*

*A Procuradora-Geral Distrital*

*Francisca Van Dunem*